

3º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM GESTÃO CLÍNICA E HOSPITALAR, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, LOGÍSTICA E ESTRATÉGICA, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL/REMOTO, SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA - CONTRATO nº 067/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2022 – **PIXEON MEDICAL SYSTEMAS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUÇA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PIXEON MEDICAL SYSTEMAS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.662.773/0001-57, situado à Rodovia José Carlos Daux, nº 4150, sala 1 e sala 2, Saco Grande, Florianópolis-SC, neste ato representado pelo Senhor Felipe Clemente Santos, doravante denominada simplesmente COTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para disponibilização de sistema de informação em gestão clínica e hospitalar, administrativa, financeira, logística e estratégica, abrangendo instalação, parametrização, treinamento, suporte técnico presencial/remoto, suporte e serviço de manutenção corretiva, resultante do processo administrativo, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 009/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e Reajuste de Preços - Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de **05/04/2025 a 05/04/2026.**

Tendo em vista, que o IGP-M do período de 05/04/2024 a 05/04/2025 encontra-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em 25/03/2025), diante de tal fato, foi considerado o IGP-M do

período de 28/02/2024 a 28/02/2025 que foi de **6,75%**, tendo um reajuste de **R\$17.874,96 (dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)** passando o valor total para **R\$282.722,56 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão/Unidade: **03.10.10**
- Projetos/Atividade: **4022**
- Natureza da Despesa: **33.90.39.00**
- Fontes: **15001002**

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e reajuste de preços está amparado no **Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 04 de Abril de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

FABIO LUIZ
GHIOLDI:07269477841

Assinado de forma digital por
FABIO LUIZ GHIOLDI:07269477841
Dados: 2025.04.04 09:27:57 -03'00'

PIXEON MEDICAL SYSTEMAS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

CONTRATADA – REP. Sr. Felipe Clemente Santos



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 019-2022

EMPENHO: 89 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 714	Data do Acréscimo: 04/04/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
---------------------------	--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	1309 - PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE Tipo Pessoa: Jurídica		
Endereço:	JOSE CARLOS DAUX, 4150	Complemento:	
Bairro:	SACO GRANDE	Cidade: FLORIANOPOLIS	Estado: SC
CNPJ:	05.662.773/0001-57	Insc. Estadual:	
Conta:		CPF:	RG:
Agência:		Banco: -	
Tipo PIX:		Nº PIX:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 4022.39.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	Data do Empenho: 02/01/2025
Unidade:	03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	7 - SAÚDE PARA TODOS
Ação:	4.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO MAC- HOSP MUN. DR. CARLITO SILVA
Elemento:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade: Pregão eletrônico	Nº Lic.: PE009-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 067-2022	2.185.804,69	264.491,50	1.921.313,19
Patrimônio: -				

HISTÓRICO NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE RENOVAÇÃO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 067-2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM GESTÃO CLÍNICA E HOSPITALAR ,ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA,LOGÍSTICA E ESTRATÉGICA ABRANGENDO INSTALAÇÃO PARAMETRIZAÇÃO	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
	244.118,60	282.722,56	526.841,16

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	-				

## Duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos ##	282.722,56
---	-------------------

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 04/04/2025.  <small>Documento assinado digitalmente ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS Data/Hora: 04/04/2025 14:19h</small> <hr/> ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS Secretário(a) CPF: 278.274.295-72	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/04/2025  <small>Documento assinado digitalmente SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO Data/Hora: 04/04/2025 13:44h</small> <hr/>
---	--

3999244

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº 067/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto – Contratação de empresa para disponibilização de sistema de informação em gestão clínica e hospitalar, administrativa, financeira, logística e estratégica, abrangendo instalação, parametrização, treinamento, suporte técnico presencial/remoto, suporte e serviço de manutenção corretiva.

Contratada - **PIXEON MEDICAL SYSTEMAS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.**

Embasamento Legal - Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Reajuste Contratual em Percentual do IGP-M – Tendo em vista, que o IGP-M do período de 05/04/2024 a 05/04/2025 encontra-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em 25/03/2025), diante de tal fato, foi considerado o IGP-M do período de 28/02/2024 a 28/02/2025 que foi de 6,75%, tendo um reajuste de R\$17.874,96 (dezesete mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) passando o valor total para R\$282.722,56 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a viger de 05/04/2025 a 05/04/2026.

Pojuca/BA, 04 de Abril de 2025.



ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário De Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE
PREÇOS DO CONTRATO Nº 067/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto – Contratação de empresa para disponibilização de sistema de informação em gestão clínica e hospitalar, administrativa, financeira, logística e estratégica, abrangendo instalação, parametrização, treinamento, suporte técnico presencial/remoto, suporte e serviço de manutenção corretiva.

Contratada - **PIXEON MEDICAL SYSTEMAS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.**

Embasamento Legal - Art. 65, § 8º c/c art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Reajuste Contratual em Percentual do IGP-M – Tendo em vista, que o IGP-M do período de 05/04/2024 a 05/04/2025 encontra-se indisponível até a presente data (conforme comprovação em 25/03/2025), diante de tal fato, foi considerado o IGP-M do período de 28/02/2024 a 28/02/2025 que foi de 6,75%, tendo um reajuste de R\$17.874,96 (dezesete mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) passando o valor total para R\$282.722,56 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), de acordo Planilha de Reajuste da Secretaria da Fazenda /Contabilidade.

Vigência - a viger de 05/04/2025 a 05/04/2026.

Pojuca/BA, 04 de Abril de 2025.



ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário De Saúde

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=NiRQhBS0xI8JpE30>.